



CAERN - 08.334.385/0001-35

Nº Documento: 2020081000178

ESCRITÓRIO

CURRAIS NOVOS

MATRÍCULA 00100017.8	CLIENTE JOSE BEZERRA DE MEDEIROS	CPF/CNPJ: 098.109.604-25	VENCIMENTO 10/09/2020
INSCRIÇÃO 412.003.455.0114.000	ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA DAS TURMALINA, N, 71 - JK CURRAIS NOVOS RN 59380-000	ROTA DE ENTREGA 05.1023	FATURA 08/2020
RESPONSÁVEL	ENDERECO PARA ENTREGA	ÁGUA LIGADO	ESGOTO LIGADO
ÚLTIMOS CONSUMOS 07/2020 - 0 06/2020 - 0 05/2020 - 0 04/2020 - 0 03/2020 - 0 02/2020 - 0 ECONOMIAS CONS. POR ECONOMIA COD. AUXILIAR 1 0 R 5310		LEITURA ANTERIOR 0 08/07/2020	CONSUMO (M <sup>3</sup> ) 0 DIAS 31 CONSUMO/DIA 0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS		CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE AGUA ESGOTO 35,00 % DO VALOR DA AGUA		0 M3	43,77 15,32

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	59,09	1,65	0,97
COFINS	59,09	7,60	4,49

Os acréscimos devidos (atualização monetária, juros de mora e multa por atraso), decorrentes do pagamento em atraso, serão cobrados na fatura seguinte. **TOTAL R\$ 59,09**

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA (Decreto nº 5.440/05 e Portaria nº 2.914/11 do Ministério da Saúde).					
GERÊNCIA REGIONAL: REGIONAL SERIDO			Mês/Ano: 07/2020		
Parâmetros	Turbidez	pH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	5,0	6,0 A 9,5	% DE AUSENCIA	0,2 A 2,0 MG/L	<= 10,0 MG/L
Valores obtidos	1,65	7,08	100,00	1,43	

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 19/08/2020

MATRÍCULA 00100017.8	INSCRIÇÃO 412.003.455.0114.000	ROTA DE ENTREGA 05.1023	FATURA 08/2020	NÃO RECEBER APÓS 31/12/2020
-------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-------------------	--------------------------------

VENCIMENTO 10/09/2020	VALOR R\$	59,09
--------------------------	-----------	-------

GRUPO: 35

FIRMA: 37

82630000000-5 59090006412-2 00100017801-0 08202090003-9

VIA CAERN



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:40  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354063900000057268067>  
Número do documento: 20091016354063900000057268067

Num. 59683891 - Pág. 1



**FLÁVIA MAIA**  
ADVOCACIA

FLÁVIA MAIA FERNANDES  
ADVOGADA OAB/RN 8403

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE:** **JOSÉ BEZERRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 367024/SSP RN e inscrito no CPF sob o nº098.109.604-25, residente e domiciliado na Rua Turmalina, 71, JK, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000. Fone: (084) 9.9695-9694 / 9.9991-6767.

**OUTORGADO:** **FLÁVIA MAIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RN sob o nº 8403, **MILENA GALVÃO FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RN sob o nº 4892, ambas com endereço profissional nesta cidade, na Rua Moisés Galvão, 125, Centro, Currais Novos- RN, CEP: 59.380-000, onde recebem intimações e comunicações deste feito.

**PODERES:** Com poderes das cláusulas “**AD JUDICIA**” “**ET EXTRA**”, e com poderes para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, passar recibos, receber importâncias monetárias, requerer medidas preventivas e assecuratórias de direito, defender os interesses do outorgante em qualquer juízo, foro, instância ou tribunal inclusive Justiça Federal, repartições Públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, propor e variar de ações, agravar, apelar e interpor recursos livremente, praticar e assinar tudo o mais que se tome necessário em defesa de seus interesses e direitos, inclusive substabelecer este em que lhe convier, o qual dá, desde logo, por firme e valioso.

Currais Novos/RN, 19 de agosto de 2020.

OUTORGANTE

Rua Moisés Galvão, 125 - Centro - Currais Novos/RN  
flaviamaiadvocacia@hotmail.com

(84) 3412-1112 Fixo  
(84) 99877-0162 whatsapp



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:41  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354099800000057268069>  
Número do documento: 20091016354099800000057268069

Num. 59683893 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:41  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009101635413830000057268070>  
Número do documento: 2009101635413830000057268070

Num. 59683894 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:41  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009101635413830000057268070>  
Número do documento: 2009101635413830000057268070

Num. 59683894 - Pág. 2



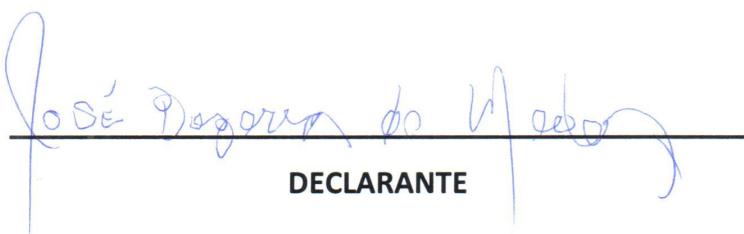
**FLÁVIA MAIA**  
ADVOCACIA

FLÁVIA MAIA FERNANDES  
ADVOGADA OAB/RN 8403

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **JOSÉ BEZERRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 367024/SSP RN e inscrito no CPF sob o nº098.109.604-25, residente e domiciliado na Rua Turmalina, 71, JK, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, DECLARO não possuir recursos suficientes para arcar com as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios sem o prejuízo de meu sustento próprio e de minha família, nos termos do art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil, do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 1.060/50 e da Lei nº 7.115/83, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração.

Currais Novos/RN, 19 de agosto de 2020.

  
**DECLARANTE**

Rua Moisés Galvão, 125 - Centro - Currais Novos/RN  
flaviamaiaadvocacia@hotmail.com

(84) 3412-1112 Fixo  
(84) 99877-0162 WhatsApp



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:42  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354181200000057268071>  
Número do documento: 20091016354181200000057268071

Num. 59683895 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2020

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3200263653

Vítima: JOSE BEZERRA DE MEDEIROS

Data do Acidente: 14/03/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), JOSE BEZERRA DE MEDEIROS

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

16076211



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:42  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009101635422700000057268073>  
Número do documento: 2009101635422700000057268073

Num. 59683897 - Pág. 1



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social  
Polícia Civil  
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Este Boletim de Ocorrência foi devidamente homologado pela Delegacia Virtual e liberado para impressão definitiva.  
A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet na área de acompanhamento e  
consulta de registro de Ocorrências da Delegacia Virtual no endereço <http://www.defesasocial.m.gov.br>

Unidade Policial: DELEGACIA VIRTUAL

Endereço:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM**

1.1 Protocolo: J2020001011607

1.2 Data de Expedição: 17/04/2020 16:33:11

1.3 Tipo: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANO

**2. DADOS DO LOCAL DO FATO**

2.1 Data/Hora do Fato: 14/03/2020 18:00:00

2.2 Logradouro: ESTRADA RN 041 - SENTIDO CURRAIS NOVOS A LAGOA NOVA

2.3 Número: 00

2.4 CEP: 59.380-000

2.5 Complemento:

2.6 Ponto de Referência: PROXIMIDADES DO LIXÃO

2.7 Bairro: ZONA RURAL

2.8 Cidade: CURRAIS NOVOS

2.9 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

**3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)**

3.1 Nome Completo: JOSE BEZERRA DE MEDEIROS

3.2 Estado civil: Casado(a)

3.3 Etnia: BRANCO

3.4 Pai: ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

3.5 Mãe: ANA IZABEL DE MEDEIROS

3.6 Data de Nascimento: 27/11/1955

3.7 Sexo: MASCULINO

3.8 RG: 367024 - SSP/RN

3.9 CPF: 09810960425

3.10 Passaporte:

3.11 Nacionalidade:

3.12 Naturalidade: CURRAIS NOVOS

3.13 Profissão: APOSENTADO

3.14 E-Mail: MLM42904@HOTMAIL.COM

3.15 Telefone(s): 84 99916767

3.16 Logradouro: RUA DA TURMALINA

3.17 Número: 71

3.18 CEP: 59380000

3.19 Bairro: JK

**4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA**

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

**5. DADOS PESSOAIS DO(S)**

(NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

**6. DADOS DA OCORRÊNCIA**

**7. DOS FATOS**

**7.1 Histórico**  
A vítima estava caminhando pela via de acostamento da Estrada RN 041 no sentido para Currais Novos, quando inesperadamente o veículo tipo corolla, cor prata, de placa 0QQ0E97, conduzido pelo acusado, ultrapassou em alta velocidade um caminhão pipa e atingiu a vítima, arremessando-o para o mato, onde da queda foi acometido de várias fraturas pelo corpo (pé, dentes, mão, punho, braço), tendo recebido o socorro emergencial através do SAMU que o conduziu para o hospital de Currais Novos, que no dia seguinte (15.03.2020) o hospital o encaminhou para o hospital Valfredo Gurgel em Natal, tendo por lá passado alguns dias e, diante da não previsão para realizar as cirurgias necessárias e com o avanço da pandemia coronavírus, retornou para Currais Novos onde foi avaliado por um médico que realizou raio X e constatou várias fraturas, estando com o braço engessado aguardando nova avaliação. Que o acusado evadiu-se e não prestou socorro à vítima.

**8. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)**

**9. DECLARAÇÃO**

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Comunicante: JOSE BEZERRA DE MEDEIROS

Data: 17/04/2020 17:00:49

**10. PROVIDÊNCIAS (RESERVADO A AUTORIDADE POLICIAL)**

Este Boletim de Ocorrência foi devidamente homologado.

Atendimento: 1702742 - RUBENS PAES BEZERRA FILHO

Impresso por: WEB em 21/04/2020 12:39:20

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:42

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009101635426210000057268074>

Número do documento: 2009101635426210000057268074

Num. 59683898 - Pág. 1



SESAP/RN - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO

BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 14119 /2020  
Admissão: 15/03/2020 11:22:23



### ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - AMARELO

Paciente: 168236 - JOSE BEZERRA DE MEDEIROS (64 a 5 m 14 d )

Nascimento: 27/11/1955 Natural: NATAL.BRASIL

Sexo: M Cor: PARDA

CNS: 705206477166376

CPF: 09810960425

Prof: MINEIRO

Mãe: ANA IZABEL DE MEDEIROS

Pai: ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Logradouro: TURMALINA , 71

Cidade: CURRAIS NOVOS

CEP: 59380000 Bairro: JK

Compl:

Telefone: 84 .996817772

Motivo: CONSULTA DE URG/EMERGENCIA

Tipo: REFERENCIADO

Origem: AMBUL. SAMU RN

\*Empresa:

Fluxograma:	Discriminador:								
OBS: VINDO DE CURRAIS NOVOS	Classificação: 15/03/2020 11:17:22								
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS

#### HISTÓRIA - CAUSA EFICIENTE DA LESÃO ALEGADA

Queixas: PACIENTE VITIMA DE ATROPELAMENTO POR CARRO COM TRAUMA EM BRACO DIREITO

Hora: \_\_\_\_:

A	EXAME FÍSICO (PRIMÁRIO)
B	
C	
D	
E	
OUTRAS OBSERVAÇÕES:	

\*Saída: 15/03/2020 13:19:18 - INTERNADO

DIAGNÓSTICO INICIAL - CID

\*Gerado via SX por TEREZA CRISTINA SOARES. Impresso em 11 de Maio de 2020.

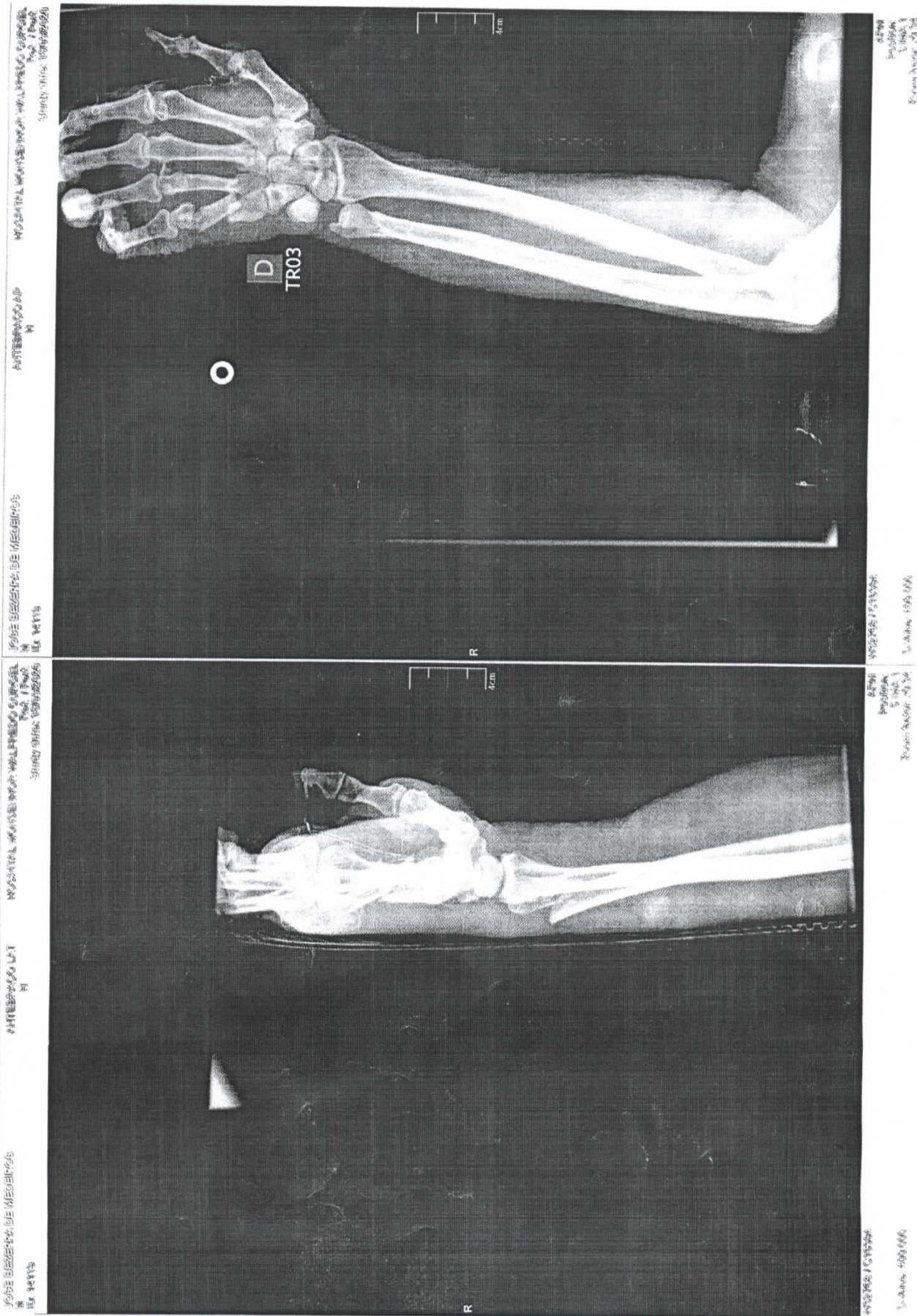


Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:43

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354304400000057268075>

Número do documento: 20091016354304400000057268075

Num. 59683899 - Pág. 1



JOSE, BEZERRA, DE, MEDEIROS, 27/11/1955: CR from 28/04/2020



JOSE, BEZERRA, DE, MEDEIROS, 27/11/1955: CR from 28/04/2020



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:44  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354391800000057268077>  
Número do documento: 20091016354391800000057268077

Num. 59683901 - Pág. 2

JOSE, BEZERRA, DE, MEDEIROS, 27/11/1955: CR from 28/04/2020



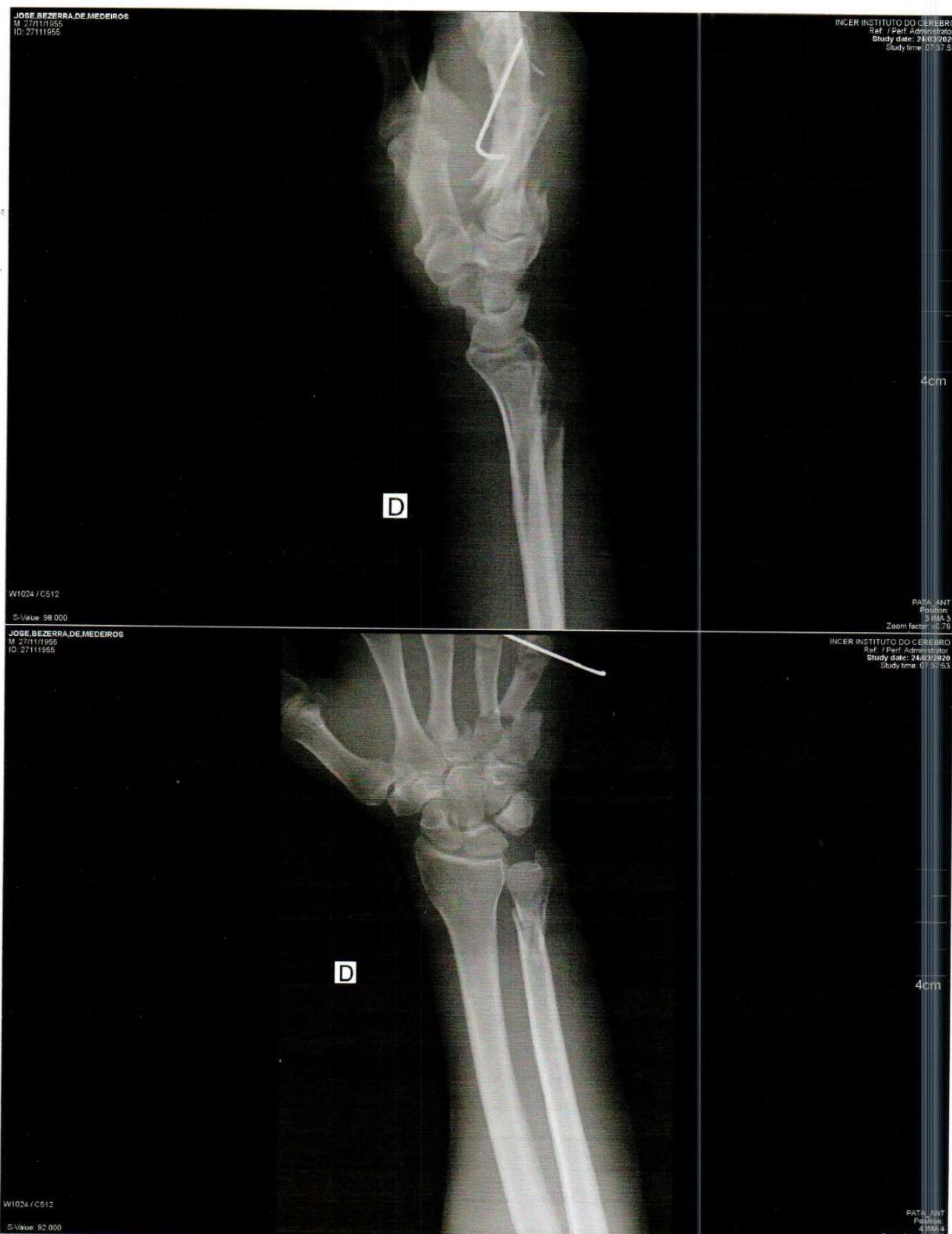
Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:44  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354391800000057268077>  
Número do documento: 20091016354391800000057268077

Num. 59683901 - Pág. 3

# JOSE BEZERRA DE MEDEIROS, : DX from 15/03/2020



# JOSE, BEZERRA, DE, MEDEIROS, 27/11/1955: CR from 24/03/2020



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:44  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354459700000057268078>  
Número do documento: 20091016354459700000057268078

Num. 59683902 - Pág. 2

# JOSE, BEZERRA, DE, MEDEIROS, 27/11/1955: CR from 24/03/2020



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:44  
https://pje1.g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354459700000057268078  
Número do documento: 20091016354459700000057268078

Num. 59683902 - Pág. 3

JOSE, BEZERRA, DE, MEDEIROS, 27/11/1955: CR from 24/03/2020



W1024 / FC512  
S-value: 171.000

PATA POST  
Posterior  
6IMA 8  
Zoom factor 10.0



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:44  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354459700000057268078>  
Número do documento: 20091016354459700000057268078

Num. 59683902 - Pág. 4

# JOSE, BEZERRA, DE, MEDEIROS, 27/11/1955: CR from 24/03/2020

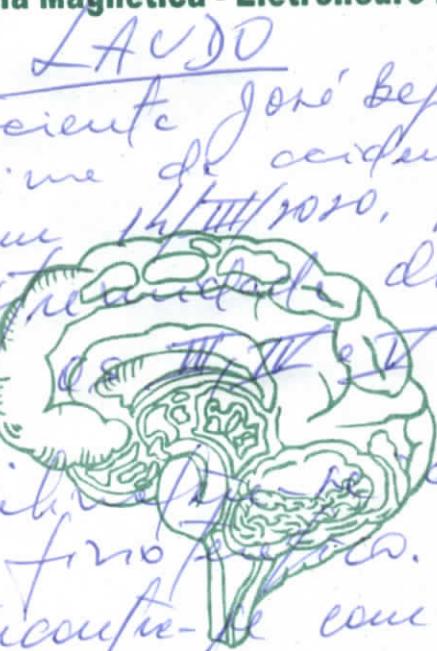


Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:44  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354459700000057268078>  
Número do documento: 20091016354459700000057268078

Num. 59683902 - Pág. 5

# INCER - INSTITUTO DO CÉREBRO

**Eletroencefalograma - Tomografia - Raio X  
Ressonância Magnética - Eletroneuro Miografia**



LACDO  
Paciente José Serejo d. ~~afed~~  
nos, vítima de acidente automo-  
bilístico em 14/11/2020, tendo perde-  
do a consciência distal de  
uma hora. ~~III, IV e V~~ metade  
de seu ~~III, IV e V~~ movimentos  
limítrofe - fraco profundo.

Encontrou-se com déficit func-  
ional de memória e mov. d. espe-  
cialmente muscular, hipoacusia nos movi-  
mentos de ~~II, III, IV~~ extensores das ~~II, III, IV~~  
~~V~~ girocentros d. ~~V~~ extensores da

---

**Dr. Heider Lopes de Souza**  
Neuro Cirurgião  
CRM: 3401

---

**Dr. Edimar M. Dantas**  
Ortopedia - Traumatologia  
CRM: 942

---

## HARMONY MEDICAL CENTER

CNPJ: 03.742.361/0001-00

Rua Joaquim Manoel, 615 - 7º Andar - SI 708 - Petrópolis  
Telefone: (84) 3616-8085 - CEP: 59.012-330 - Natal/RN

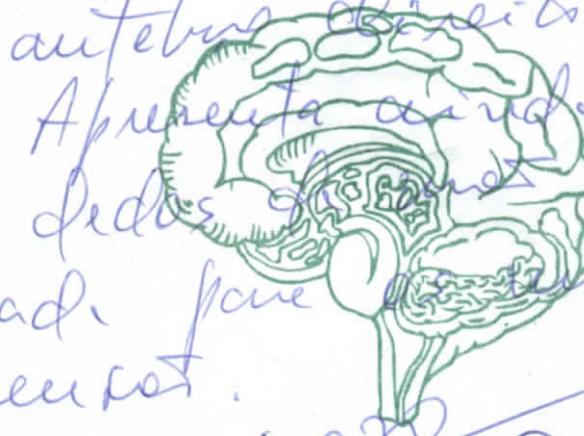
Rua Cipriano Pinheiro Galvão, 103 - Centro - Telefone (84) 3431-1881 - Currais Novos/RN  
Rua Olávio Diogenes, 60 - Centro - Telefone: (84) 3351-2410 - Pau dos Ferros/RN



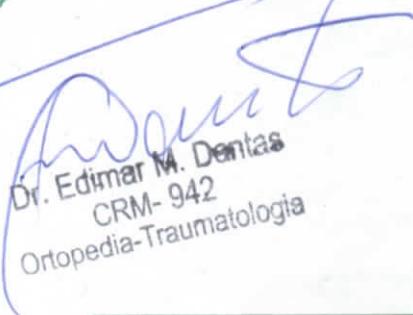
**INCER - INSTITUTO DO CÉREBRO**  
**Eletroencefalograma - Tomografia - Raio X**  
**Ressonância Magnética - Eletroneuro Miografia**

ponto de visto e nos  
movimentos de prono-supinação  
do antebraço.

Aparece assim patente  
nos dedos goniômetros e inverte  
esta deformidade com os movimentos de  
flexão.



28/08/2020

  
Dr. Edimar M. Dantas  
CRM- 942  
Ortopedia-Traumatologia

---

**Dr. Heider Lopes de Souza**  
Neuro Cirurgião  
CRM: 3401

---

**Dr. Edimar M. Dantas**  
Ortopedia - Traumatologia  
CRM: 942

---

**HARMONY MEDICAL CENTER**

CNPJ: 03.742.361/0001-00

Rua Joaquim Manoel, 615 - 7º Andar - SI 708 - Petrópolis

Telefone: (84) 3616-8085 - CEP: 59.012-330 - Natal/RN

Rua Cipriano Pinheiro Galvão, 103 - Centro - Telefone (84) 3431-1881 - Currais Novos/RN

Rua Olávio Diogenes, 60 - Centro - Telefone: (84) 3351-2410 - Pau dos Ferros/RN



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 10/09/2020 16:35:45

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016354500800000057268081>

Número do documento: 20091016354500800000057268081

Num. 59683905 - Pág. 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Currais Novos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Receituário Médico

Nome: Jéssica Bezerra de Medeiros

Solicito:

4,83

- (1) Diátena p/ resarante mao  
infecção de dg — o/cx  
Dissolver 1 tableté em uma copa  
com água e tomar de 6/6h;
- (2) Profenad <sup>57,15</sup> p/ect — o/cx  
Tomar 1 copa, 1x/dia, por  
22 dias.

Jéssica Andriola  
COREN-RN 524.590-ENF

Carimbo e Assinatura do Médico

Data: 15/10/2020





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
2ª Vara da Comarca de Currais Novos  
Avenida Coronel José Bezerra, 167, Centro, CURRAIS NOVOS - RN - CEP: 59380-000

Processo: 0801931-92.2020.8.20.5103

Polo ativo: JOSE BEZERRA DE MEDEIROS

Polo passivo: SEGURADORA DPVAT

**DESPACHO**

Vistos.

Em juízo de cognição sumária, entendo presentes os requisitos da petição inicial.

Defiro a gratuidade judiciária (art. 98 do CPC).

Tendo em vista a necessidade de prova pericial e as peculiaridades das ações indenizatórias sobre seguro obrigatório, deixo de designar, inicialmente, a audiência que alude o artigo 334, do CPC, observando-se a regra contida no § 4º do mesmo dispositivo, uma vez que é costume das demandadas (seguradoras) somente realizarem acordo após a realização da perícia médica no caso de indenização por invalidez.

Ante a existência de convênio firmado entre o TJRN e a Seguradora Líder, objetivando a realização de perícias médicas judiciais em ações envolvendo o seguro obrigatório DPVAT, independentemente de qual seja a seguradora demandada, segundo o qual cumpre à Seguradora Líder o custeio de perícia, a um valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), nomeio a Drª Rosemary Pinheiro dos Santos, CRM 1989 , para exercer a função de perita nos autos do presente feito, mediante termo de compromisso, cumprindo ao profissional cumprir escrupulosamente o encargo que fora cometido, nos termos do disposto no art. 422, do Código de Processo Civil. (determino que a Secretaria Judiciária oficie ao Núcleo de Perícias do TJRN para que indique a este juízo um perito cadastrado junto àquele núcleo para fins de realização de perícia nestes autos.)

Assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação. Cite-se a parte requerida para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial.  
Providencie a Secretaria Judiciária:



*a) citação da parte promovida, para no prazo legal de 15 (quinze) dias apresentar contestação (havendo preliminares e/ou alegação de fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito autoral, ouça-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias. Em seguida, após a intimação das partes para a quesitação e indicação de assistente, assim requeiram, proceda-se com a realização de perícia); b) a intimação da Seguradora para efetuar o depósito do valor da perícia médica, juntando aos autos o comprovante de pagamento em 15 (quinze) dias; c) com a prova do depósito dos honorários periciais, intimação dos advogados dos litigantes, para, em 15 (quinze) dias, a contar da intimação da presente deliberação, querendo, ratificarem ou apresentarem seus quesitos, bem como indicar perito assistente. d) designada a data para realização do exame, intimem-se as partes, bem como a Seguradora Líder, para comparecimento, ficando o(a) autor(a) ciente de que sua ausência injustificada será interpretada como desistência de produção de prova.*

Sem prejuízo dos quesitos eventualmente apresentados pelas partes, os quesitos do juízo são os seguintes: 1) quais as lesões atualmente apresentadas pela parte autora; 2) das referidas lesões decorreu alguma invalidez ou incapacidade para a autora; 3) em caso positivo ao item anterior, deve informar qual o segmento orgânico ou corporal acometido e o grau da lesão, de acordo com a tabela contida na Resolução nº 1/75, de 03.10.75, expedida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Registre-se que o pagamento dos honorários periciais fica condicionado à entrega do laudo pelo profissional.

Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para se pronunciarem sobre o mesmo, no prazo comum de 15 (quinze) dias, expedindo-se, de logo, alvará para levantamento dos honorários periciais, em favor do(a) perito(a).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

CURRAIS NOVOS, 10 de setembro de 2020

**RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES**

**Juiz de Direito**

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0801931-92.2020.8.20.5103  
JOSE BEZERRA DE MEDEIROS  
SEGURADORA DPVAT

ATO ORDINATÓRIO

Certifico que, com permissão no artigo 4º, do Provimento nº 10/2005 da Corregedoria de Justiça do RN, foi expedido o presente ato ordinatório com a finalidade de intimar a parte autora, do Despacho ID:**59697753**.

CURRAIS NOVOS 15/09/2020

JANIO FRANCA DA SILVA

Servidor 2ª Vara



Assinado eletronicamente por: JANIO FRANCA DA SILVA - 15/09/2020 14:47:57  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091514475367700000057511300>  
Número do documento: 20091514475367700000057511300

Num. 59938297 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
2ª Vara da Comarca de Currais Novos  
Avenida Coronel José Bezerra, 167, Centro, CURRAIS NOVOS - RN - CEP: 59380-000

Processo 0801931-92.2020.8.20.5103

CERTIDÃO

Certifico que JUNTEI o(s) documento(s) anexo(s): **Comprovante de envio Citação à Seguradora Líder**

CURRAIS NOVOS, 15 de setembro de 2020

JANIO FRANCA DA SILVA

Servidor 2ª Vara



Assinado eletronicamente por: JANIO FRANCA DA SILVA - 15/09/2020 14:57:34  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091514573425100000057511323>  
Número do documento: 20091514573425100000057511323

Num. 59938323 - Pág. 1

**Zimbra****f200868@tjrn.jus.br****Citação Processo nº 0801931-92.2020.8.20.5103****De :** janiofranca@tjrn.jus.br

Ter, 15 de set de 2020 17:52

**Assunto :** Citação Processo nº 0801931-92.2020.8.20.5103

3 anexos

**Para :** citacao.intimacao

&lt;citacao.intimacao@seguradoralider.com.br&gt;

Segue em anexo Citação referente ao Processo nº 0801931-92.2020.8.20.5103.

At.te.

2<sup>a</sup> Vara Comarca de Currais Novos/RN

(peço, por gentileza, acusar recebimento)

**Citação Processo 0801931-92.2020.8.20.5103.pdf**  
26 KB **Despacho.pdf**  
32 KB **INICIAL Ação Cobrança DPVAT - msd - RECEBEU ADM - JOSE BEZERRA DE MEDEIROS.pdf**  
221 KB

Ciente.



Assinado eletronicamente por: Flávia Maia Fernandes - 16/09/2020 08:36:36  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091608363623200000057651260>  
Número do documento: 20091608363623200000057651260

Num. 60080443 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
2ª Vara da Comarca de Currais Novos  
Avenida Coronel José Bezerra, 167, Centro, CURRAIS NOVOS - RN - CEP: 59380-000

Processo 0801931-92.2020.8.20.5103

### CERTIDÃO

Certifico que JUNTEI o(s) documento(s) anexo(s): **Comprovante recebimento Citação ID:59938298.**

CURRAIS NOVOS, 17 de setembro de 2020

JANIO FRANCA DA SILVA

Servidor 2ª Vara



Assinado eletronicamente por: JANIO FRANCA DA SILVA - 17/09/2020 14:43:34  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091714433352900000057846224>  
Número do documento: 20091714433352900000057846224

Num. 60281979 - Pág. 1

**Zimbra****f200868@tjrn.jus.br****RES: Citação Processo nº 0801931-92.2020.8.20.5103**

**De :** Distribuicao de Citacao e Intimacao  
<citacao.intimacao@seguradoralider.com.br>

Qua, 16 de set de 2020 21:52

**Assunto :** RES: Citação Processo nº 0801931-  
92.2020.8.20.5103

**Para :** janiofranca@tjrn.jus.br

Prezados,

Recebido.

---

**De:** janiofranca@tjrn.jus.br <janiofranca@tjrn.jus.br>

**Enviada em:** terça-feira, 15 de setembro de 2020 14:52

**Para:** Distribuicao de Citacao e Intimacao <citacao.intimacao@seguradoralider.com.br>

**Assunto:** Citação Processo nº 0801931-92.2020.8.20.5103

Segue em anexo Citação referente ao Processo nº 0801931-92.2020.8.20.5103.

At.te.  
2ª Vara Comarca de Currais Novos/RN

(peço, por gentileza, acusar recebimento)



**CONFIDENCIALIDADE**

Esta mensagem é confidencial; seu conteúdo não constitui um compromisso da Seguradora Líder, exceto se fornecido em conjunto com um acordo por escrito entre as partes. Qualquer divulgação ou uso não autorizado, total ou parcial, é proibido. Caso você não seja um dos destinatários desta mensagem, favor notificar ao remetente imediatamente.

**CONFIDENTIALITY**

This message is confidential; its contents do not constitute a commitment by Seguradora Líder except where provided for in a written agreement between you and Seguradora Líder. Any unauthorized disclosure, use or dissemination, either whole or partial, is prohibited. If you are not the intended recipient of the message, please notify the sender immediately.

---

**De :** janiofranca@tjrn.jus.br

Ter, 15 de set de 2020 17:52

**Assunto :** Citação Processo nº 0801931-92.2020.8.20.5103

3 anexos

**Para :** citacao.intimacao

&lt;citacao.intimacao@seguradoralider.com.br&gt;

Segue em anexo Citação referente ao Processo nº 0801931-92.2020.8.20.5103.

At.te.

2<sup>a</sup> Vara Comarca de Currais Novos/RN

(peço, por gentileza, acusar recebimento)

---

 **Citação Processo 0801931-92.2020.8.20.5103.pdf**  
26 KB **Despacho.pdf**  
32 KB **INICIAL Ação Cobrança DPVAT - msd - RECEBEU ADM - JOSE BEZERRA DE MEDEIROS.pdf**  
221 KB